



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020

EMENTA: “DENOMINA HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE “DR. ANTONIO DO NASCIMENTO MIGUEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado o Hospital Municipal de Terra Nova do Norte “ANTONIO DO NASCIMENTO MIGUEL”, localizado na Avenida Mato Grosso, Centro, na cidade de Terra Nova do Norte.

Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa indicativa no local indicado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. O curriculum biográfico do homenageado constará em anexo a esta Lei como se transcrito estivesse.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Adelar Marcante
Vereador

Justificativa oral em Plenário.

